

C/C Sérgio Murilo Cordeiro

Câmara de Vereadores do Município de Tijucas

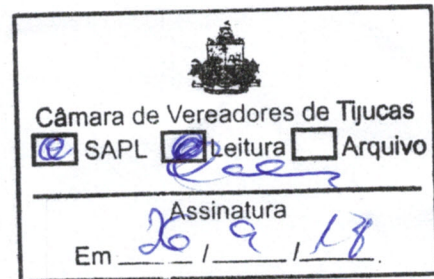
Rua Coronel Büchulle, 181 - Centro

Tijucas - SC

CEP 88.200-000

Presidente da Câmara

Joinville, 22 de Setembro 2014.



**Assunto: Solicitação de Informações do projeto de Saída e entrada na rodovia BR-101/SC no km 164 Sul e Cópia do Projeto.**

**Referente: Ofício nº 156/2014 – Requerimento nº 132/2014**

Prezado (a) Sr,

A Autopista Litoral Sul S.A., por seu representante legal abaixo assinado, e na qualidade de signatária do Contrato de Concessão da BR-116/376/PR e BR-101/SC - Trecho Curitiba/Florianópolis, ao tempo que cumprimentamos respeitosamente, vimos por meio deste, informar que recebemos o ofício supracitado e temos a comentar que, não há projetos de implantação de melhorias para este local. Assim sendo, não poderemos atender a esta solicitação neste momento. Todavia futuramente serão desenvolvidos estudos para implantação de melhorias e novos locais a serem estudados, e, este referido será incluído nas análises para a implantação de melhorias. As análises de capacidade são desenvolvidas visando verificar os níveis de operação para os diversos segmentos da rodovia com vistas à aplicação dos critérios de elegibilidade para definir quais as medidas serão necessárias para a melhoria da rodovia. De toda forma, estes projetos visam favorecer sensivelmente a circulação na região e promover maior segurança aos usuários.

Sem mais para o momento, e no aguardo de sua atenção, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Fernando Augusto Infante Araujo

Gerente de Engenharia

C/C Sérgio Murilo Cordeiro

Câmara de Vereadores do Município de Tijucas

Rua Coronel Büchulle, 181 - Centro

Tijucas – SC

CEP 88.200-000

Presidente da Câmara

Joinville, 22 de Setembro 2014.

**Assunto: Solicitação de Informações do projeto de Saída e entrada na rodovia BR-101/SC no km 164 Sul e Cópia do Projeto.**

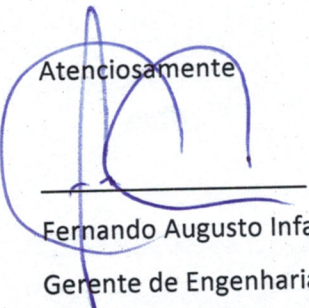
**Referente: Ofício nº 156/2014 – Requerimento nº 132/2014**

Prezado (a) Sr,

A **Autopista Litoral Sul S.A.**, por seu representante legal abaixo assinado, e na qualidade de signatária do Contrato de Concessão da BR-116/376/PR e BR-101/SC - Trecho Curitiba/Florianópolis, ao tempo que cumprimentamos respeitosamente, vimos por meio deste, informar que recebemos o ofício supracitado e temos a comentar que, não há projetos de implantação de melhorias para este local. Assim sendo, não poderemos atender a esta solicitação neste momento. Todavia futuramente serão desenvolvidos estudos para implantação de melhorias e novos locais a serem estudados, e, este referido será incluído nas análises para a implantação de melhorias. As análises de capacidade são desenvolvidas visando verificar os níveis de operação para os diversos segmentos da rodovia com vistas à aplicação dos critérios de elegibilidade para definir quais as medidas serão necessárias para a melhoria da rodovia. De toda forma, estes projetos visam favorecer sensivelmente a circulação na região e promover maior segurança aos usuários.

Sem mais para o momento, e no aguardo de sua atenção, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
Fernando Augusto Infante Araujo

Gerente de Engenharia